



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2021-2022

Versão 2.0
Anexo I da Portaria n.º 129/2021-GP

Natal/RN - novembro/2021

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Desembargador Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira
Juiz Federal

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco
Juíza de Direito

Geraldo Antônio da Mota
Juiz de Direito

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira
Jurista

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa
Jurista

Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGOVATIC)**

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor Diego Costa Pinto Dantas
Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Maria Teresa Farache Porto
Secretária de Gestão de Pessoas

João Paulo Araújo
Secretário Judiciário

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(CGESTIC)**

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Tyronne Dantas de Medeiros
Coordenador de Eleições

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Coordenador de Sistemas Corporativos

EQUIPE TÉCNICA

Ana Karla Tomaz Costa (GAPSTIE)

Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE)

Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE)

Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE)

COLABORADORES

Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE)

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE)

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE)

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE)

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE)

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Thiago Fernandes da Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE)

Controle de versão

Versão	Data	Descrição das Alterações	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1.0	21.07.2021	Versão inicial	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 20.07.2021	Comitê de Governança de TIC, em XX.07.2021
2.0	29.11.2021	Aprovação das metas e indicadores Anexos 5, 6 e 7	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão/STIE	Comitê Gestor de TIC, em 25.11.2021	Comitê de Governança de TIC, em 29.11.2021

SUMÁRIO

Apresentação	09
Referências	10
Abreviaturas	11
Metodologia	12
Princípios e Diretrizes	14
Diagnóstico - Análise SWOT	15
Diagnóstico - Organização da STIE	16
Direcionadores Estratégicos	18
Objetivos e indicadores	22
Planos Derivados do PDTIC	32
Riscos relacionados ao PDTIC	38
Fatores críticos de sucesso	39
Considerações Finais	40

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), é instrumento de orientação e direcionamento, empregado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), que guiará as principais ações do TRE-RN, para os anos de 2021/2022, no que se refere à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O PDTIC está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 (Resolução TRE-RN n.º 49/2021).

Seu objetivo é contribuir para o alcance da estratégia institucional do TRE/RN, definindo ações específicas ao mesmo tempo que configura-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC. Importante destacar que a TIC transpassa vários eixos da organização, dando suporte, através do recursos tecnológicos, às suas áreas negociais, apoiando o Tribunal no atendimento às exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade, segurança e inovação.

Desta forma, através de uma nova abordagem de trabalho e uma nova concepção, com o intuito de responder mais rapidamente

às mudanças de cenário e correções de rumo, de forma transparente e mensurável, este Plano absorve, ao mesmo tempo, um viés estratégico e o nível tático-operacional. É, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição da área de TIC para a melhoria do desempenho institucional.

Para este primeiro ciclo, sua vigência será bienal, abrangendo os anos de 2021/2022. Em seguida, serão editados novos PDTIC de forma anual, acompanhando a temporalidade dos seus planos derivados e, de forma ágil, conduzindo os caminhos necessários para o alinhamento à estratégia nacional e o alcance da estratégia do TRE/RN.

Ademais, após a reestruturação desta Secretaria advinda da Resolução TRE/RN n.º 29/2020, as atribuições relativas ao planejamento e acompanhamento da execução das eleições, trará um novo enfoque às ações de gestão, ampliando o escopo de ação e o posicionamento estratégico da área dentro da Secretaria deste Tribunal.

REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 325/2020, que institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026);
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário - versão 1.0 - CNJ
- Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
- Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021
- Resolução TRE/RN n.º 49/2021, de 28 de junho de 2021, que aprova o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026
- Portaria TRE-RN GP nº 178/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo de Elaboração do Plano Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN GP nº 174/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração e Gestão do Plano de Contratação de TIC , no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
- Portaria TRE-RN GP nº 176/2019, de 06 de setembro de 2019, que institui o processo Elaboração do Plano de Capacitação de TIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

ABREVIATURAS

TERMO	 DESCRIÇÃO
CGESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGOVATIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
COELE	Coordenadoria de Eleições
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
COSIS	Coordenadoria de Sistemas Corporativos
CPSI	Comissão Permanente de Segurança da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
ENTIC – JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 211/2015.
GAPSTIE	Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
GOVTIC	Governança Corporativa de TIC
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEJERN	Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN
STIE	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
TIC	Sigla que designa a área de informática. Em vez de meramente TI (Tecnologia da Informação), a sigla incorporou o 'C', que se refere à "Comunicação", incluindo, sobretudo, as tecnologias ligadas à Internet.
TCU	Tribunal de Contas da União.

Quadro 1 – Abreviaturas

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC seguiu, dentro do aplicável, o manual do processo de elaboração do Planejamento Diretivo de TIC, instituído pela Portaria TRE/RN n.º 178/2019 - PRES (alterada pela Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES), composta pelas seguintes fases:

- Identificação e análise dos documentos de referência;
- Realização de levantamento de necessidades e demandas de TIC;
- Avaliação dos Resultados do PDTIC anterior, com realização de diagnóstico, para compreender a situação atual da STIE/TRE/RN;
- Participação no Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral, que, de forma colaborativa, elaborou modelos e sugestões de objetivos, indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais;
- Consolidação das demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas;
- Construção dos objetivos e indicadores utilizando a metodologia OKR;
- Elaboração dos planos derivados deste PDTIC, cujo escopo para este biênio foi ampliado, resultando diferente do previsto na Portaria que institui o processo (Portaria TRE/RN n.º 195/2020 - PRES);
- Elaboração das minuta do PDTIC e da Portaria que intitui; e
- Submissão do PDTIC ao Comitê Gestor de TIC - CGESTIC e ao Comitê de Governança de TIC - CGOVATIC.

Para definição dos insumos para ações e projetos do PDTIC, foram consideradas as demandas originadas de:

- Requisitos legais, como os novos direcionamentos da nova ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 370/2021) e das outras normas específicas daquele órgão;
- Solicitações oriundas das diversas áreas demandantes;
- Projetos não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- Projetos da STIE relacionados às eleições;

- Ações necessárias à implementação da política de segurança da informação regulamentada pela Resolução nº 20/2019 do TRE-RN; e
- Ações necessárias à implementação do Plano de Ação para adequação do TRE/RN à LGPD, conforme a Portaria nº 84/2021-GP.

Considerando que o direcionamento da nova ENTIC-JUD foi a de que a área de TIC, nos Tribunais, deve seguir a estratégia do órgão, não necessitando de um referencial estratégico específico, este Plano foi desenvolvido, então, mesclando parte do direcionamento estratégico, com ciclo de menor duração, e o nível tático-operacional, fundindo os processos experimentados no ciclo anterior, objetivando um produto que se mostre mais efetivo em termos de alcance dos resultados almejados.

Esta nova abordagem inclui a aplicação da metodologia OKR, que se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição. A metodologia OKR é uma sigla que vem da expressão Objectives and Key-Results, ou Objetivos e Resultados Chave, em português. Ao trabalhar com OKR's objetiva-se ter a visão do ponto de partida e de onde se quer chegar, a priorização de como chegar lá, o entendimento do que esperar de cada equipe, e foco nos objetivos mais relevantes. A metodologia OKR se divide em dois eixos: definir alvos e mensurar progressos. É necessário saber o que se quer alcançar e mensurar o que foi alcançado, que são os objetivos e resultados-chave, respectivamente.

Para a elaboração de todo o plano foram realizadas oficinas de trabalho junto com a área de apoio a Governança e Gestão de TIC, bem como, com os integrantes do Comitê Gestor de TIC, entretanto, em razão da publicação de normativos pelo CNJ, com inúmeras exigências para serem cumpridas em prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para a integração de atividades executadas em paralelo, o que provocou que esta versão 1.0 seja publicada condicionada à revisão, em um prazo máximo de 90 dias, quando serão firmadas as metas finais dos indicadores que permitirão a medição dos resultados.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para a adoção dos princípios deste PDTIC foram levadas em consideração as recomendações e determinações do TCU e CNJ, as melhores práticas de mercado e o próprio contexto da estrutura de TIC do TRE-RN. São os princípios deste plano:

- Promover a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do TRE/RN;
- Alinhamento dos objetivos estratégicos às necessidades de negócio;
- Participação efetiva da Alta Administração na definição e acompanhamento das políticas de TIC;
- Aquisições e Contratações de Soluções de TIC precedidas de planejamento e alinhadas ao PDTIC;
- Promoção da transformação digital;
- Melhoria contínua da segurança em TIC, com foco na proteção de dados pessoais, conciliando com a necessidade de manter ativo o princípio público da transparência; e
- Melhoria da eficiência dos processos de TIC, acompanhada do respectivo mapeamento coerente com a metodologia de processos do TRE/RN;

As diretrizes, por sua vez, referem-se às orientações internas para garantir a efetividade das ações do PDTIC:

- Buscar a excelência, inovação e criatividade na gestão;
- Garantir atendimento de qualidade aos usuários;
- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação;
- Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores que atuam na área de TIC;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- Promover a melhoria dos sistemas de informação;

- Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança;
- Monitorar os processos e serviços críticos de TIC (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).

DIAGNÓSTICO - ANÁLISE SWOT

Fatores Internos

Fatores Externos

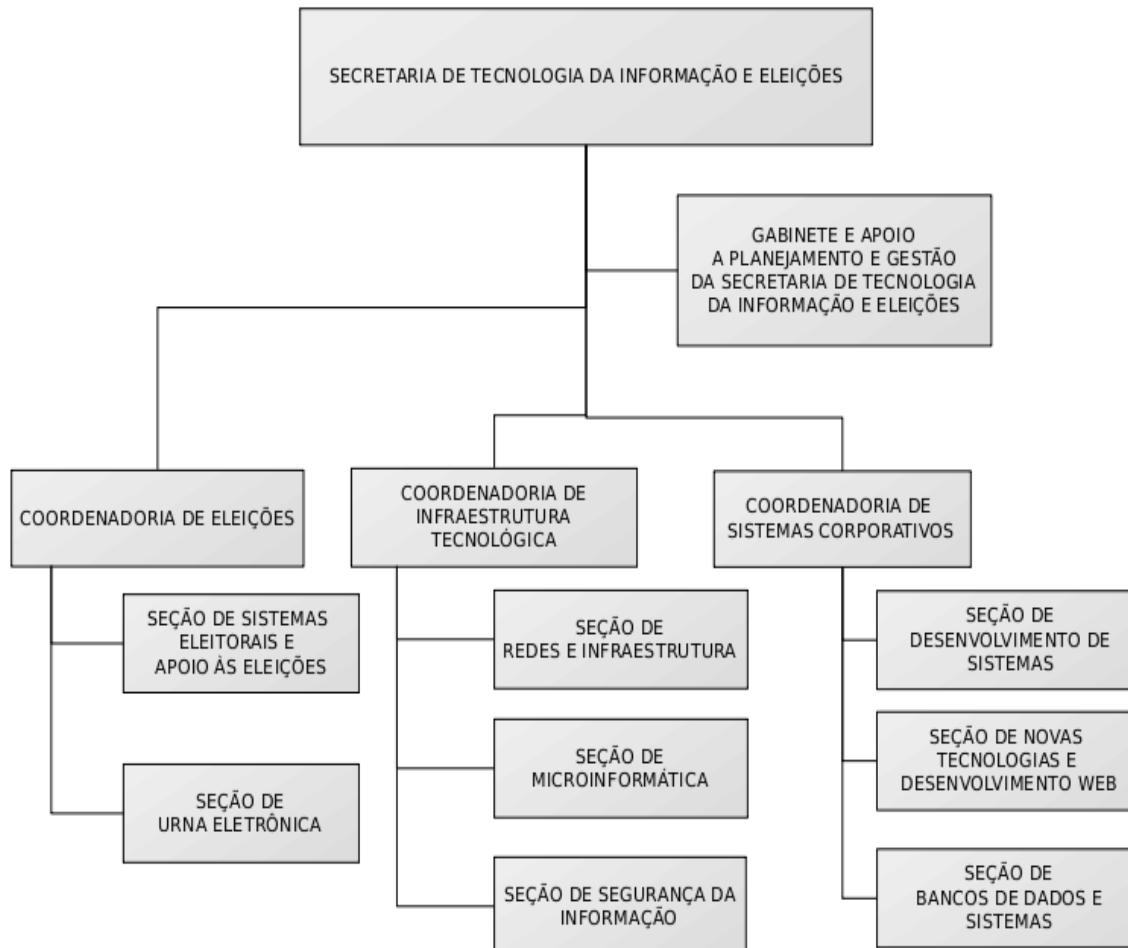
Fatores Positivos

Fatores Negativos

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidades nas equipes como: comprometimento, visão investigativa, perseverança, criatividade, vontade de colaborar, companheirismo e capacidade para fazer mais com menos • Interesse dos gestores da STIE em aprimorar a estrutura organizacional interna e buscar a excelência na prestação de serviços • Equipes com conhecimento e aptidões diversificados • Cargos de liderança da STIE ocupados por servidores do quadro permanente • Busca pela implantação de melhores práticas de gestão de serviços e governança de TIC • Constante atualização do parque computacional • Bom ambiente de trabalho • Cultura inovadora na área de desenvolvimento de sistemas e infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Sobreposição de algumas atribuições entre as coordenadorias • Demandas excessivas em relação ao quadro de servidores • Restrição orçamentária para capacitação • Dificuldade na comunicação interna • Elevação da vulnerabilidade em consequência do aumento da disponibilização de serviços externos • Baixa maturidade na gestão de riscos
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo à transformação digital • Disponibilidade de inovações tecnológicas • Sistemas padronizados e custeados pela Justiça Eleitoral • Participação em grupos colaborativos técnicos e negociais do TSE e dos Regionais • Ambiente favorável à formação de parcerias na Justiça Eleitoral, para inovações tecnológicas • Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de TIC • Expectativa de orçamento específico para a área de segurança cibernética • Vigência da Lei Geral de Proteção de Dados 	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de solução de outros Regionais incompatíveis com os critérios de segurança definidos no TRE/RN • Questionamentos sobre segurança do sistema eletrônico de votação; • Aumento de ataques cibernéticos às instituições

DIAGNÓSTICO - ORGANIZAÇÃO DA STIE

A Secretaria da Tecnologia da Informação e Eleições é estruturada de acordo com o seguinte organograma:



Em conjunto com a organização interna da STIE merecem destaque outras estruturas de apoio e governança de TIC:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVATIC)** -Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGESTIC)** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019;
- **Comissão Permanente da Segurança da Informação (CPSI)** - Instituída por meio da Resolução TRE/RN n.º 08/2009, de 26 de maio de 2009;
- **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR** - Instituído pela Portaria Nº 423/2017-GP;
- **Gestor de Segurança da Informação** - Designado através da Portaria DG n.º 45/2017;
- **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)** - Regulamentado na Resolução TRE/RN n.º 48/2021, que institui a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais e instituído através da Portaria nº 84/2021-GP;
- **Comitê Gestor de Eleições** - Instituído pela Resolução TRE/RN n.º 29/2019, de 10 de dezembro de 2019.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

ESTRATÉGIAS NACIONAL

A Resolução CNJ nº 325/2020, dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e possui como um dos seus objetivos estratégicos o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.

Já através da Resolução CNJ nº 370/2021, foi instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da ENTIC-JUD é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

A principal meta estabelecida pela ENTIC-JUD é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Perspectiva ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD	Grupos entregáveis - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	Prazo
Sociedade	OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Grupo 6 -Atendimento e satisfação do usuário	2 anos
	OE2: Promover Transformação Digital	Grupo 8 -Iniciativas de transformação digital	4 anos
Aprendizado e crescimento	OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Grupo 7 - Desenvolvimento das competências dos colaboradores	3 anos
	OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Grupo 1 - Colaboração e inovação	2 anos
Processos Internos	OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	Grupo 2 - Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	1 ano
	OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	Grupo 4 - Aquisições e contratações	2 anos
	OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	Grupo 3 - Segurança da informação e proteção de dados	1 ano
	OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Grupo 5 -Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	2 anos

PLANO ESTRATÉGICO JERN 2021-2026

A Resolução TRE/RN nº 49/2021, instituiu o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de 2021-2026, ao qual vincula-se este PDTIC como desdobramento da estratégia.

Missão JERN

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral .

Visão JERN

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.

Atributos de Valor JERN

Acessibilidade / Ética / Inovação / Integridade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência

Perspectiva	Objetivos Estratégicos PEJERN
Sociedade	S1: Garantia dos direitos de cidadania
	S2: Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
	S.4 Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
Aprendizado e crescimento	AC.1: Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário
	AC.2 Fomento à cultura da inovação
	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação
	AC.4: Incremento à transformação digital
	AC.5: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Processos Internos	PI.1: Fortalecer o acesso à justiça
	PI.2 Promoção da integridade e da ética
	PI.3 Aprimoramento da governança institucional
	PI.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
	PI.5: Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

DIRECIONAMENTO DE TIC

Foram definidos os seguintes parâmetros estratégicos para a STIE do TRE/RN.

Missão da STIE

Fornecer soluções tecnológicas com excelência, visando otimizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Visão da STIE

Ser reconhecida por apresentar soluções inovadoras, primando pela segurança e transparência nas demandas de TIC

Atributos de Valor da STIE

Segurança da Informação

Qualidade

Celeridade

Comprometimento

Cooperação

Eficiência

OBJETIVOS E INDICADORES

Como já mencionado anteriormente, a estratégia de TIC será direcionada pela ENTIC-JUD e pelo alinhamento com o PEJERN. Assim, seguindo a metodologia OKR, foram definidos objetivos, resultados esperados (KR) e iniciativas em duas camadas (Camada 1 e Camada 2).

Para a camada 1 de objetivos e resultados chaves, foi definido que seriam adotados os objetivos estratégicos da própria ENTIC-JUD, após realizado o alinhamento c

om o PEJERN. Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários estão descritos na tabela Objetivos e Indicadores de Camada 1.

Os objetivos principais (camada 1) se desdobram em objetivos de camada 2, táticos, conforme a tabela seguinte. Além disso, cada objetivo desdobrado possui seus resultados-chave (KRs), que complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral. As condições de atingimento dos objetivos poderiam ser objeto de outros indicadores, chamados genericamente de KPIs (indicadores de desempenho), que não serão tratados aqui neste momento.

É importante entender que objetivos são descrições qualitativas do que se deseja alcançar em alinhamento com os direcionadores. São planejados anualmente e podem ser revistos trimestralmente. Os Resultados-chave (Key Results - KR) são um conjunto de métricas que medem o progresso em direção ao objetivo e são medidos e avaliados trimestralmente, devendo ser desafiadores. Já as iniciativas são ações, atividades ou projetos planejados pela STIE que buscam atingir o resultado-chave e por consequência o objetivo. As iniciativas serão constantemente revisadas visando a correção de rumos e podem ser criadas, alteradas ou excluídas conforme necessário.

Assim de forma resumida podemos dizer que:

- Perspectiva Estratégica - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 1
- Perspectiva Tática - Objetivos e Resultados-Chave de Camada 2
- Perspectiva Operacional - Iniciativas

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO CAMADA 1 (ENTIC-JUD)	ALINHAMENTO COM O PEJERN 2021-2026	OBJETIVOS TÁTICOS DA CAMADA 2
OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	OT1.1 Aprimorar o serviço de suporte ao usuário OT1.2 Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos
OE2: Promover Transformação Digital	S.2 Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços AC.4 Incremento à transformação digital	OT2.1 Aumentar a disponibilização de serviços em nuvem OT2.2 Aprimorar a experiência do usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN OT2.3 Ampliar o desenvolvimento de painéis de dados com ferramentas de Business Intelligence
OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	AC.1 Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário	OT3.1 Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE
OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	AC.2 Fomento à cultura da inovação	OT4.1 Incentivar a cultura de inovação
OE5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão	PI.3. Aprimoramento da governança institucional PI.4. Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	OT5.1 Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC

OBJETIVO ESTRATÉGICO CAMADA 1 (ENTIC-JUD)	ALINHAMENTO COM O PEJERN 2021-2026	OBJETIVOS TÁTICOS DA CAMADA 2
OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações	AC.5 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	OT6.1 Aprimorar a execução orçamentária de TIC
		OT6.2 Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições
OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados	AC.3 Fortalecimento da segurança da informação	OT7.1 Aprimorar protocolos de cibersegurança
		OT7.2 Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais
OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	AC.4 Incremento à transformação digital	OT8.1 Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados.
		OT8.2 Prover soluções e serviços de infraestrutura com , capacidade, disponibilidade e desempenho adequados
		OT8.3 Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados
		OT8.4 Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas

Objetivos e Indicadores de Camada 1

OKR Tier 1								
Objetivos			Resultados-chave					
Perspectiva (art.2o ENTIC)	ID	Descrição (art. 2o da ENTIC)	ID	KR Tier 1	Fórmula	Baseline	Meta 2022	Responsável
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC de 79% para 82%	$[(\text{Soma Not_Sat_ZE} + \text{Soma Not_Sat_SEC}) / \text{PontMáx}] \times 100$ Notas obtidas por meio da aplicação de questionário padronizado com os usuários internos do TRE/RN	79%	82%	GAPSTIE
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	02 KR1-1.2	Aumentar a percepção de utilidade dos serviços digitais de X% para Y%	$[(\text{Soma Not_Sat}) / \text{PontMáx}] \times 100$ Por meio da aplicação de questionário padronizado aplicado com os usuários externos ao TRE/RN.	74%	75%	GAPSTIE e OSMAR
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	03 KR1-2.1	Aumentar em 10 % o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 1º Grau	$[(\text{Total de serviços digitais implementados menos a Baseline}) / \text{Baseline}] \times 100$	65%	75%	COSIS
Sociedade	OE2	Promover Transformação Digital	04 KR1-2.2	Aumentar em 14 % o número de serviços digitais da Carta de Serviços de 2º Grau	$[(\text{Total de serviços digitais implementados menos a Baseline}) / \text{Baseline}] \times 100$	56%	60%	COSIS

Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	05 KR1-3.1	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC de X para Y.	Total de Treinamentos do PAC de TIC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC de TIC (TTPP), multiplicado por cem	30%	40%	GAPSTIE
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	06 KR1-3.2	Aumentar de 54 para 60 a nota da dimensão referente à pessoas no questionário IGOVTIC-JUD.	Verificado no questionário IGOVTIC-JUD	54	60	GAPSTIE
Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	07 KR1-4.1	Efetivar 15 publicações no Connect-Jus, no período de 17 meses.	Contagem sequencial	0	17	GAPSTIE
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	08 KR1-5.1	Alcançar o índice de excelência no IGovTIC-JUD.	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	0,71	0,85	GAPSTIE
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	09 KR1-5.2	Atingir 80% de execução do PTE, para as ações previstas no período	(Total de demandas previstas no período / Demandas concluídas no período) x 100 Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PTE	30,23%	80%	MARCOS e GAPSTIE
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	10 KR1-6.1	Aumentar de X% para 100%,-o índice de adesão à nova Resolução de contratações de TIC	Quantidade de itens atendidos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo total de recomendações propostas. (Itens	Percentual ano anterior	-	Aguardando nova norma do CNJ

				conforme prazo estabelecido.	atendidos na Resolução/Total de itens da Resolução)			
Processos internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	11 KR1-6.2	Aumentar de 60% para 75%, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações	(Total de contratações de TIC executadas / Total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC) x 100	66%	75%	GAPSTIE
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	12 KR1-7.1	Manter em zero os incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE.	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR Verificar o número incidentes cibernéticos que causem algum tipo de danos a dados ou serviços essenciais mantidos pelo TRE, em cada semestre.	0	0	COINF
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	13 KR1-7.2	Reducir a menos de 10% o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico.	Número de vulnerabilidades de severidade crítica e alta detectadas por software de gestão de vulnerabilidades	-	10%	COINF
Processos internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	14 KR1-7.3	Executar X% das ações do PTS no período	(Total de demandas previstas no período / Demandas concluídas no período) x 100 Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PTS	-	-	Aguardar a elaboração do PTS

Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	15 KR1-8.1	Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem. (TDSE/TTP) x 100 Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada.	99%	97%	COSIS e COINF
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	16 KR1-8.2	Aumentar de 0 para 1 o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade	Número total de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade, incluindo aquelas entregues no período	0	1	COSIS

Objetivos e Indicadores de Camada 2

	OKR Tier 2							
	Objetivos		Resultados-chave					
Objetivo camada 1	ID	Tema	ID	KR Tier 2	Fórmula	Baseline	Meta para 2022	Responsável
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	17 KR2-1.1.1	Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA de 75% para 80%	Medição direta na central de serviços	75%	80%	COINF
OE1	OT1.1	Aprimorar o serviço de suporte ao usuário	18 KR2-1.1.2	Manter acima de 90% o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC	(Total de notas ótimo por chamado/Quantitativo de avaliações registradas) x 100 Notas obtidas em avaliação realizada diretamente no sistema de abertura de chamados	98,96%	manter acima de 90%	COINF
OE1	OT1.2	Buscar a excelência no desenvolvimento de sistemas administrativos	19 KR2-1.2.1	Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas de 9,2 para 9,6	Soma das notas atribuídas a cada sistema pelos servidores demandantes/Quantitativo de sistemas entregues e avaliados no período Notas obtidas através de aplicação de questionários	9,2	9,6	COSIS

					padronizados com os servidores demandantes dos sistemas desenvolvidos e entregues			
OE2	OT2. 1	Aprimorar a experiência do usuários nos serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN	20 KR2-2. 1.1	Aumentar de 0 para 2 os serviços digitais de responsabilidade do TRE-RN oferecidos às cidadãs e aos cidadãos estejam disponíveis em plataforma mobile (responsivos)	Serviços digitais disponíveis em plataforma mobile	0	2	COSIS
OE2	OT2. 2	Ampliar o desenvolvimento de painéis de dados com ferramentas de Business Intelligence	21 KR2-2. 2.1	Ampliar de 105 para 120 o número dos painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence.	Total de painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence	105	120	COSIS
OE3	OT3. 1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	22 KR2-3. 1.1	Aumentar a carga horária média anual de capacitações realizadas de X para Y	Total de carga horária de capacitações realizadas pelos servidores da STIE oferecidas pelo TRE-RN / Total de servidores lotados na STIE	26	30	GAPSTIE
OE3	OT3. 1	Ampliar o alcance das capacitações oferecidas pelo TRE-RN entre os servidores da STIE	23 KR2-3. 1.2	Aumentar o percentual de servidores da STIE capacitados com no mínimo 20 horas no período de X para Y	Total de servidores da STIE capacitados com no mínimo 20 horas,em cursos oferecidos pelo TRE-RN	32	36	GAPSTIE

OE4	OT4. 1	Incentivar a cultura de inovação	24 KR2-4. 1.1	Aumentar de 0 para 1 iniciativa de TIC desenvolvida através do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)	Contagem sequencial	0	1	COSIS
OE5	OT5. 1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	25 KR2-5. 1.1	Atingir 100% do número de reuniões de governança de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (4 por ano).	Total de reuniões realizadas/Total de reuniões exigidas	100	100	GAPSTIE
OE5	OT5. 1	Garantir o acompanhamento da Governança e Gestão de TIC	26 KR2-5. 1.2	Atingir 100% do número de reuniões de gestão de TIC realizadas, em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança (2 por mês)	Total de reuniões realizadas/Total de reuniões exigidas	100	100	GAPSTIE
OE6	OT6. 1	Aprimorar a execução orçamentária de TIC	27 KR2-6. 1.1	Manter abaixo de 5% o percentual de orçamento de contratações de TIC previsto, mas não	Porcentagem do orçamento não liquidado no exercício previsto no Plano de Contratações.	2%	5%	GAPSTIE

				liquidado no exercício				
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	28 KR2-6. 2.1	Atingir 75% do cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR)	Contagem de cumprimento de prazos de entrega dos artefatos das aquisições do Plano de Contratações de TIC.	-	75%	GAPSTIE
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	29 KR2-6. 2.2	Diminuir de 30 para 20% a quantidade de contratações de TIC previstas, mas não homologadas no exercício	Contagem de contratações não homologadas no exercício previstas no Plano de Contratações de TIC.	30%	20%	GAPSTIE
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	30 KR2-6. 2.3	Aumentar anualmente de 0% para 20% o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.	0	20%	GAPSTIE
OE6	OT6.2	Aperfeiçoar a fase de planejamento das contratações e aquisições	31 KR2-6. 2.4	Aumentar anualmente de 0% para 20% o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados	Total de contratações realizadas no exercício com análise de adoção de requisitos / Total de contratações realizadas no exercício.	0	20%	GAPSTIE

				pessoais na etapa de planejamento.			
OE7	OT7. 1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	32 KR2-7. 1.1	Atender X% o índice de adesão ao PPINC - Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%
OE7	OT7. 1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	33 KR2-7. 1.2	Atender X% o índice de adesão ao PGCC - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%
OE7	OT7. 1	Aprimorar protocolos de cibersegurança	34 KR2-7. 1.3	Atender X% o índice de adesão ao PIILC - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (Res.CNJ 396/2021 e Portaria CNJ nº 162/2021)	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Verificação das ações previstas no Plano de Ação para implementação do Protocolo	-	-%

OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	35 KR2-7.2.1	Atender 70% o índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD (Portaria n.º 84/2021-GP) no período	(Total de demandas finalizadas no período / Total de demandas previstas para o período) x 100 Quantidade de itens atendidos do Plano de Ação de implementação da LGPD para avaliar o cumprimento dos requisitos da LGPD (nos aspectos que envolvem tecnologia da informação (Capítulo VII, Seção I))	0	70%	GAPSTIE
OE7	OT7.2	Aprimorar controles de segurança e proteção de dados pessoais	36 KR2-7.2.2	Atingir 80% o número de requisitos aderentes a PSI-JE, para o ano de referência	(Total de requisitos atendido / Total de requisitos da PSI) x 100 Verificação dos requisitos a partir de planilha para verificação de cumprimento dos requisitos estabelecidos da PSI-JE	-	80%	GAPSTIE
OE8	OT8.1	Prover soluções e serviços de suporte com eficiência e desempenho adequados.	37 KR2-8.1.1	Manter acima de 90% as taxas de resoluções dentro do prazo do NMS de requisições e incidentes relativos a inoperância de equipamentos de	(Número de requisições e incidentes apurados junto à Central de Serviços de TIC relativos a manutenção e substituição de equipamentos de microinformática resolvidos dentro do	93%	Manter acima de 90%	COINF

				microinformática TIC	tempo/total de requisições e incidentes) X 100			
OE8	OT8.2	Prover soluções e serviços de infraestrutura com , capacidade, disponibilidade e desempenho adequados	38 KR2-8.2.1	Manter acima de 99% as taxas de disponibilidade da estrutura de virtualização do datacenter	Conforme relatório de disponibilidade da estrutura do datacenter	99%	manter acima de 99%	COINF
OE8	OT8.3	Automatizar a realização de processos de trabalho com fluxos mapeados	39 KR2-8.3.1	Aumentar de 6 para 15 processos mapeados a partir do Sistema PAE Workflow	Contagem sequencial	6	15	COSIS
OE8	OT8.4	Adotar componentes de software seguros para o desenvolvimento de sistemas	40 KR2-8.4.1	Manter atualizadas na última versão estável disponível, no mínimo, 60% das bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas.	(Quantidade de bibliotecas atualizadas na última versão estável/Quantidade total de bibliotecas utilizadas) x 100	23%	60%	COSIS

PLANOS DERIVADOS DO PDTIC

O Plano Diretor de TIC é composto por planos derivados que contemplam iniciativas, projetos e ações coordenadas com o fito de alcançar as metas e objetivos estabelecidos, além de demandas por contratações e aquisições e capacitações na área de TIC.

As origens para a elaboração dos Planos são bases legais, direcionamento estratégico, busca pela inovação e continuidade da maturidade adquirida em gestão e governança de TIC, no último ciclo.

Não é demais reforçar o alinhamento deste PDTIC ao planejamento estratégico institucional (PEJERN 2021-2026) e a efetiva integração das iniciativas destes dois instrumentos.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance dos objetivos aqui traçados e que sejam desenvolvidas ações estruturantes com a construção de novos paradigmas, a agregação de valores e a valorização da cultura da eficiência.

Compõem então este PDTIC, como anexos, os seguintes planos:

- Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)
- Plano de Demandas Internas 2021 e 2022

- Plano Anual de Capacitações de TIC 2021 e 2022
- Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021e 2022

Na próxima versão do PDTIC, serão incluídos ainda:

- Plano de Transformação Digital (PTD)
- Plano de Trabalho da Segurança da Informação e Proteção de Dados (PTS)

Cada um desses planos tem controle de versionamento próprio e independente, e sempre que aprovados serão encaminhados para publicação no repositório nacional do Connect-Jus e na área respectiva das páginas da Intranet e Internet do nosso Tribunal. O versionamento dos planos de demandas internas, capacitação e contratações seguirá, inclusive, a sequência iniciada com o PDTIC 2020, instituído pela Portaria nº 003/2021-GP.

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC JUD prevê ainda, em seus ditames, que a área de TIC dos órgãos do Poder Judiciário elaborem outros planos que não contemplam apenas iniciativas para alcance dos objetivos e da estratégia, mas sim, planos derivados da estratégia, com especificação de controles, solicitações e demandas. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a

estratégia eficaz. Assim, o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços e o Plano de Gestão de Riscos de TIC, respectivamente previstos nos art. 36 e 37 da Res. CNJ nº 370/2021 serão objetos a serem tratados em normas disciplinares específicas. Ambos guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

O PTE – Plano de trabalho da Entic-Jud se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ nº 370/202 e está previsto expressamente em seu art. 45.

As iniciativas estão divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho, com prazo de previsão para conclusão de 6 meses até 4 anos, conforme a norma. Este Plano, em sua versão 1.0, embora vinculado a este PDTIC 2021-2022, permanecerá sendo cumprido, monitorado e avaliado em todo o ciclo da estratégia de TIC delimitada pelo CNJ.

As iniciativas podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão, principalmente, no caso da Justiça Eleitoral, o órgão superior.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

Grupo 1: Colaboração e Inovação.....	08
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	20
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados..	16
Grupo 4: Aquisições e Contratações.....	11
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas...	14
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	11

Grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	07
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	03

O PTE encontra-se no Anexo I deste documento.

Plano de Demandas Internas 2021 (PDI)

O PDI – Plano de Demandas Internas se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal, principalmente buscando o alinhamento com o PEJERN e com as iniciativas para alcançar os objetivos da TIC de camada 1 e camada 2.

O PDI foi concebido para o ano de 2021, podendo ser ajustado a qualquer tempo, sempre que alterações se fizerem necessárias, principalmente, em decorrência de ajustes orçamentários, redefinição de prioridades pela Alta Administração e, ainda, por mudanças na legislação e demais normas que regem a área de TIC.

As iniciativas foram classificadas de acordo com as seguintes áreas/focos:

Gestão de TIC (GEST) – Abrange ações e projetos cujo objetivo é elevar a maturidade da governança corporativa de TIC no Tribunal, no que diz respeito a planejamento estratégico, planejamento diretor, gestão de projetos, gestão de processos, gestão do conhecimento, gestão orçamentária, gestão das contratações, gestão de riscos e outras atividades correlatas.

Logística de Eleições (LOGE) – Abrange as ações e projetos voltados ao planejamento e preparação das eleições.

Infraestrutura (INFR) – Envolve ações e projetos que visam ampliar a capacidade e a disponibilidade da central de dados e da comunicação do Tribunal, atualizar o parque computacional e aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.

Sistemas (SIST) - Contempla serviços estratégicos de sustentação a sistemas, sistemas estruturantes e sistemas setoriais. O desenvolvimento de novas ferramentas ou modernização de soluções existentes se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do Tribunal, esperando-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

BUSINESS INTELLIGENCE (RES TI-BI) - Contempla os projetos, ações e iniciativas desenvolvidas na área de Business Intelligence (BI) pela Residência de TIC do TRE/RN

A numeração inicial dada a cada iniciativa deverá permanecer durante todo o ciclo de vida do PDTIC vigente, independentemente de inserções, alterações ou exclusões de ação ou projeto, de maneira a facilitar o controle e o monitoramento do desempenho de todo o plano. A codificação é composta pelo ano de início da ação, a numeração sequencial por unidade responsável, a unidade responsável e área de classificação (ex: 2021-001-GAPSTIE-GEST).

Eventuais dificuldades vivenciadas na execução do referido plano deverão ser tratadas em reuniões do CGESTIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no

portfólio, desde que validadas nos encontros do CGOVATIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das frequentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, poderão surgir novas demandas (internas ou externas), as quais deverão ser objeto de negociação no CGOVATIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Plano de Ação.

Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.

O PDI 2021 encontra-se no Anexo II deste documento e o PDI 2022 encontra-se no Anexo V deste plano.

Plano Anual de Capacitações de TIC 2021

A Resolução CNJ n.º 370/2021 – Entic Jud, em seu art. 27, estabelece que deverá ser elaborado, implantado e divulgado Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, de forma complementar ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) institucional e para atender ao normativo legal supramencionado, anualmente é desenvolvido o Plano de Capacitação da STIE, que visa minimizar as dificuldades vivenciadas diariamente, tomando-se por base a relação demandas do Tribunal x capacidade da área de TIC, devendo complementar o PACD institucional. Segundo a própria ENTIC-JUD, a área de TIC será responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhando com a gestão por competências institucional.

Para o ano de 2020, ocorreu a inclusão de parte das demandas de capacitações de TIC no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD), aprovado na reunião do COGESP, também realizada no dia 30 de novembro de 2020.

Por fim, cabe ressaltar que este documento não representa um plano estático e, portanto, outros treinamentos não previstos poderão ser contratados, atendendo a demandas internas e externas.

No anexo III deste Plano, encontra-se o Plano de Capacitações de TIC 2021 (versão 2.0) e no anexo VI, a versão 1.0 do Plano de Capacitação de TIC 2022.

Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021

A Resolução CNJ Nº 182/2013, em seu art. 2º, inciso XXI, define Plano de Contratações de Soluções de TIC como um: “conjunto de contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas com base no PDTIC do órgão”.

O Art. 7º da citada Resolução prevê que o Plano de Contratações de TIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.

Para o ano de 2021, o Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN foi confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Além da descrição do objeto pretendido e da respectiva justificativa, ele considera o tempo necessário para o planejamento adequado da solução a ser contratada e o tempo estabelecido pela área demandante para que o bem e/ou serviço de TIC esteja disponível, sempre seguindo o modelo estabelecido pelo TRE/RN (Portaria 111/2016-GP). Em alguns casos, a execução de

iniciativas previstas no PDTIC para 2021 dependerá de disponibilidade orçamentária do TRE/RN e, além disso, outras iniciativas passarão apenas pela etapa de planejamento em 2021, ficando a contratação em si para o ano de 2022.

A exemplo dos demais planos integrantes deste PDTIC, este também poderá ser revisado periodicamente, de maneira a contemplar novas contratações pretendidas pela administração e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE. No entanto, eventuais inserções, alterações ou exclusões de demandas de contratações dependerão de negociação no CGOVATIC, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no referido Plano.

Faz-se necessário destacar que para o ano de 2021, embora a STIE continue a fazer a gestão do seu orçamento, o seu Plano de Contratações de Soluções de TI também passou a ser parte integrante do Plano Anual de Contratações 2021 - Demandas Administrativas e Contratações de Soluções de TIC, aprovado nas reuniões do CGOVATIC e COGEO, realizadas em 30 de novembro de 2020 e aprovado por meio da Portaria n.º 241/2020 - PRES, de 02 de dezembro de 2020.

O Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 (versão 3.0), encontra-se no anexo IV deste PDTIC. O versionamento iniciou com a aprovação pelo CGOVATIC, ainda em 2020.

Por sua vez, o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022 (versão 1.0), encontra-se no anexo VII deste PDTIC.

Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados

O PTS – Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 396/2020, da Portaria CNJ nº 162/2021, das PSIs (Política de Segurança da Informação da JE - Res. TSE nº 23.644/2021- e do TRE/RN - Res. TRE/RN nº20/2019) e da LGPD (lei geral de proteção de dados pessoais, conforme também a Resolução CNJ nº 363/2021).

Em resumo, será o plano que irá consolidar as iniciativas de TIC nas áreas de segurança da informação, segurança cibernética e proteção de dados pessoais.

O PTS será objeto de estudo e elaboração e será anexo a este PDTIC na sua próxima revisão, conforme norma que instituiu este documento. As iniciativas do PTS serão organizadas conforme os seguintes assuntos:

- PSI: Política de Segurança da Informação
- PPINC-PJ: Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos
- PGCC-PJ: Protocolo de Gestão de Crises Cibernéticas
- PIIIC-PJ: Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos
- LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Plano de Transformação Digital (PTD)

O PTD – Plano de Transformação Digital, previsto no art. 15 da ENTIC-JUD, tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370/2021 e se refere às ações necessárias à digitalização dos serviços do Tribunal e à transformação de seus processos.

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital a que passará este Tribunal, irá além dos limites da STIE, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

Além disso, o PTD tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos por tratar serviços prestados pela justiça eleitoral ao cidadão. Por isso, está sendo formado grupo de trabalho nacional com a área de negócios para melhor desenvolvê-lo. Conforme orientações, as ações genéricas do plano serão refinadas e detalhadas em versões posteriores do PDTIC.

As ações estruturantes para promover a efetiva transformação digital deverão contemplar, no mínimo:

- Transformação digital de serviços
- Integração de canais digitais
- Interoperabilidade de sistemas
- Estratégia de monitoramento

Plano Derivado	Referências
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0
Plano de Demandas Internas (PDI)	- PEJERN 202-2026 - Iniciativas para alcance dos objetivos e resultados-chave de 1 ^a e 2 ^a camada - Solicitações da área negocial
Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)	- Lacunas de Competências - Atualização tecnológica
Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021	- Resolução CNJ Nº 182/2013 - Levantamento de necessidades
Plano de Trabalho da ENSEC-PJ (PTS)	- Res. CNJ 396/2021 -Ensec-PJ - Port. CNJ 162/2021 - Protocolos e Manuais de Segurança - PSI- JE e TRE/RN - LGPD e Res. TRE/RN n.48/2021
Plano de Transformação Digital (PTD)	- Res. CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026 - Guia Estratégico de TIC- CNJ - versão 1.0

RISCOS RELACIONADOS AO PDTIC

Gestor de Risco Setorial: Marcos Flávio Nascimento Maia				Área Funcional: STIE		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)	Tipos de Resposta(s)
Existência de demandas externas ao CGESTIC não relacionadas na elaboração do PDTIC	Risco Organizacional	Membros do CGESTIC envolvidos em várias frentes de trabalho simultâneas, relacionadas à própria rotina de trabalho e a demandas institucionais.	1. Ação ou projeto não contemplado 2.Necessidade de revisão e nova priorização das demandas	1.Elaborar cronograma de reuniões do CGESTIC para verificação 2.Validação do Plano junto das demais unidades do TRE, através do CGOVATIC	(6x2) = 12 Médio	Mitigar o risco
Competição de mesmos recursos por projetos em planos diferentes	Risco Organizacional	1.Falta de integração entre os planos 2.Falha na priorização das demandas 3.Falta de recursos humanos	1.Área de desenvolvimento da STIE não entrega produtos suficientes para os clientes internos 2. Demandas não realizadas ou entregues fora do prazo	Balancear devidamente o portfólio de projetos de acordo com a capacidade dos setores envolvidos.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados	Risco Organizacional	1.Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI 2.Afastamento de servidores por motivos diversos 3.Surgimento de novas demandas urgentes	STIE incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios.	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado.	(6x4) = 24 Médio	Mitigar o risco
Falta de direcionamento estratégico por parte do TSE para construção do PTD.	Risco Estratégico	Não instituição de um GT Nacional, até julho/21, para elaborar o PTD da JE e servir de base à construção dos PTDs dos regionais.	Não entrega do PDT no prazo da ENTIC Jud.	1.Instar o TSE para tomar iniciativa de construção de um PTD modelo. 2.Instar a Administração do TRE/RN para iniciar a elaboração do seu próprio PTD.	(4x4) = 16 Médio	Mitigar o risco

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Não obstante tratar-se de valiosa ferramenta para o gerenciamento das atividades da área de TIC, assim como base para a tomada de decisão e para o aperfeiçoamento da governança corporativa, aproximando os níveis estratégico, tático e operacional, o PDTIC por si só não é capaz de assegurar a sua efetividade, sendo necessárias outras condições que garantam a sua execução. São elas:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa dos Comitês Gestor e de Governança de TIC no acompanhamento das ações e investimentos desta área;
- Atuação efetiva dos responsáveis pelos níveis tático e operacional, controlando e monitorando o desempenho das ações e projetos de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Revisão periódica dos anexos do PDTIC, harmonizando-os às eventuais novas demandas das diversas unidades;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações céleres das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha papel fundamental nos processos de negócio das organizações e que nas instituições públicas, o volume de recursos financeiros investidos em TIC é cada vez maior, o PDTIC se apresenta como uma bússola que norteia a atuação da área de TIC no TRE/RN.

É sabido que a STIE, de forma isolada, não é a responsável por produzir resultados efetivos para o TRE/RN, não podendo ser pensada como um fim em si mesma, mas suas ações estão alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, transformando-a em agente de fundamental importância, em especial no cenário moderno, contribuindo de forma significativa para que a organização alcance suas metas.

Assim, o gerenciamento das atividades de TIC se apresenta como indispensável e o PDTIC possui predicados importantes como instrumento de apoio à gestão, permitindo foco, direcionamento e acompanhamento das diversas iniciativas de TIC, tornando também possível conceber e viabilizar uma política eficiente e eficaz de aplicação dos recursos em TIC. Assim, tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que este PDTIC seja continuamente monitorado em sua fase de execução, objetivando visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional e da área de TIC.

O CGESTIC e o CGOVTIC devem, portanto, inclusive como recomendação das boas práticas de gestão, exercer constante monitoramento deste PDTIC para que ocorra o alinhamento entre as ações planejadas, as metas e o planejamento orçamentário, configurando-se como um processo contínuo a ser avaliado e revisado.

Além disso, deve-se ficar claro que as diretrizes estabelecidas neste PDTIC aplicam-se a todas as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, devendo ser observadas inclusive pelos colaboradores e estagiários que prestarem serviços no âmbito da STIE durante os anos de 2021/2022.

ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

Anexo 2 - Plano Demandas Internas - Ano 2021 (versão 1.0)

Anexo 3 – Plano de Capacitação da STIE – Ano 2021 (versão 2.0)

Anexo 4 - Plano de Contratações de Soluções de TIC - Ano 2021 (versão 3.0)

Anexo 5 - Plano Demandas Internas - Ano 2022 (versão 1.0)

Anexo 6 – Plano de Capacitação da STIE – Ano 2022 (versão 1.0)

Anexo 7 - Plano de Contratações de Soluções de TIC - Ano 2022 (versão 1.0)

